



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

CARLOS A. MACHADO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 02 de Julho de 2019.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 151/2019.

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal: que coloque em pratica a Lei nº 055/2014 referente ao Plano Diretor Municipal, em especial o art. 76º, que se refere ao cumprimento da lei federal sobre acessibilidade. De acordo com trabalho realizado pelos acadêmicos do 1º semestre do Curso de Direito da Univel foram identificadas falhas em vários pontos de nosso município, conforme ofício anexo.

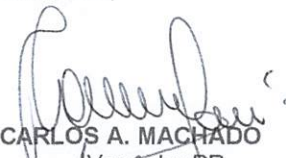
INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.


Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

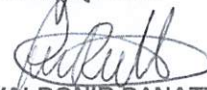
Atenciosamente,


JUNIOR GURTAT
Vereador MDB

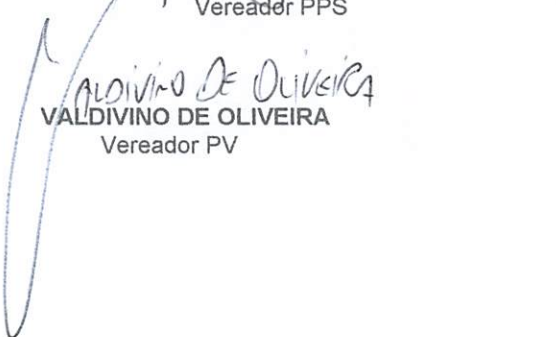

JOAO AIRES
Vereador PSD


CARLOS A. MACHADO
Vereador PR


VALMIR TRINDADE
Vereador PSDB


IVALDONIR PANATTO
Vereador PEN


NEY BECKER
Vereador PPS


VALDIVINO DE OLIVEIRA
Vereador PV

Ilustríssimo Senhor Vereador:

Alexandre Gurtat Júnior

Câmara de Vereadores

Laranjeiras do Sul / Paraná

INDICAÇÃO JS/2019

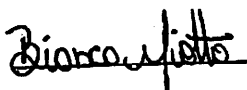
Os alunos do 1º semestre do Curso de Direito da Univel (Centro Universitário) de Cascavel, Bianca Miotto, Evelin Daniel, Lorena Hillebrand Braga, Luiz Felipe Lang e Marcela Gurtat Teixeira, realizaram trabalho sobre a problemática da acessibilidade na cidade de Laranjeiras do Sul, o qual foi exposto a partir de fotos, os principais locais da cidade onde há necessidade de mudanças.

Os mesmos irão realizar trabalho de conscientização, através de divulgação na Rádio Campo Aberto de Laranjeiras do Sul e Jornal Correio do Povo do Paraná de Laranjeiras do Sul.

Os acadêmicos também vêm por meio desse, solicitar ao vereador Alexandre Gurtat Júnior, que o mesmo intervenha junto ao Governo Municipal, quanto a fiscalização do Plano Diretor da Cidade de Laranjeiras do Sul, onde em seu art. 76, são propostos os princípios de acessibilidade.

Certos de podermos contar com sua valorosa colaboração, agradecemos enviando protestos de estima e apreço.

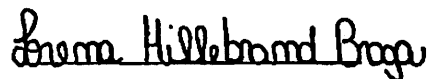
Atenciosamente,



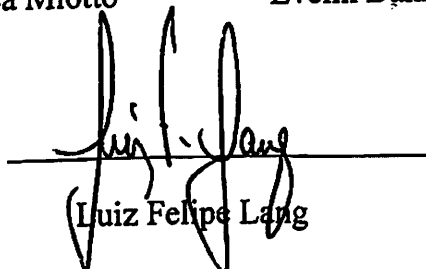
Bianca Miotto

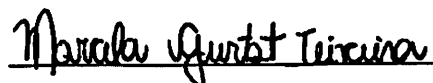


Evelin Daniel



Lorena Hillebrand Braga


Luiz Felipe Lang



Marcela Gurtat Teixeira

Cascavel, 28 de junho de 2019.

JUNIOR GURTAT & YAPRO.COM

Laranjeiras do Sul, 01 de Julho de 2019.

Prezados Acadêmicos do 1º Semestre

Curso de Direito

UNIVEL – CENTRO UNIVERSITÁRIO

CASCAVEL – PR.

Ref.: Resposta ao documento de 28/06/2019 da equipe acadêmica

Prezados alunos, na condição de vereador deste Município, primeiramente gostaria de parabenizá-los pelo trabalho e pela preocupação com tema, pois, na maioria das cidades a acessibilidade é quase inexistente. Um grande problema para parte da população que necessitam de acesso.

Realmente, o levantamento apontou inúmeros pontos com problemas de acessibilidade em Laranjeiras do Sul.

Ressaltamos que este assunto já foi alvo de vários debates no plenário da Câmara Municipal, debates estes que levaram o Poder Executivo a realizar diversas obras de pavimentação e calçadas com acessibilidade em diversos pontos do centro e dos bairros da cidade. Um grande volume de obras vem sendo feitas neste sentido, porém sabemos que estamos muito longe do ideal.

O Plano Diretor, Lei 55/2014 prevê os princípios da acessibilidade conforme consta abaixo:

LEI Nº 055/2014 de 17/11/2014

SÚMULA: INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL, ESTABELECE OBJETIVOS, DIRETRIZES E INSTRUMENTOS PARA AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Da Utilização dos Espaços Públicos

Art. 62. Para ampliar as oportunidades de utilização das áreas públicas e para qualificar o espaço público urbano são diretrizes específicas:

V. limitar áreas para exercício de atividades nas vias públicas e regulamentação própria considerando os seguintes itens:

C. adequar as calçadas às normas de acessibilidade;

**CAPÍTULO V
DA MODALIDADE**

Seção I Do Sistema Municipal de Mobilidade, Objetivos e Diretrizes Gerais

Art. 76. Todos os projetos, públicos ou privado, devem:

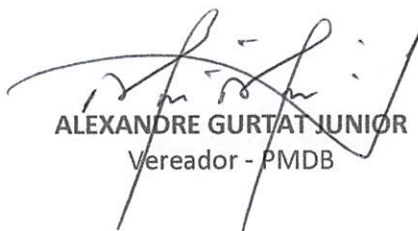
- I. atender ao Sistema Municipal de Mobilidade;
- II. seguir os princípios de acessibilidade previstos na legislação federal aplicável;

Neste sentido, na condição de vereador, irei promover uma indicação junto ao Município para quê, proceda a fiscalização e exigência na construção de obras de acessibilidade, tanto nos comércios, quanto nas residências para que aos poucos possamos resolver este grave problema.

Desde já informo para fins de acompanhamento junto ao site da Câmara Municipal, que a indicação será a 151/2019, a qual irá tramitar na sessão do dia 08/07/2019 às 19:00 horas, cuja sessão será transmitida pelo facebook.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores informações, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente



ALEXANDRE GURTAT JUNIOR
Vereador - PMDB